CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 050/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIASx.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92(Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992,

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo' de Auxiliar de Serviços Gerais o funcionário RENDELL ROCHA NEIVA a partir de 11.06.93.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação do Funcionário público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Publique-se,Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Paracatu-MG,11 de junho de 1.993

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07.08.00
Servidor

PUBLICADO
EM 26/01/94
A RAVÉS: Jornal Folha
Noroeste